



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de março de 2021.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: Gabinete Vereador Luiz Paulo Amorim

Referência:

Processo nº 1801/2020

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2020

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Altera a caput e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 205 da lei orgânica, de 05 de abril de 1990.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão.

Ação realizada: Conceder vista

Descrição:

Ao DEL / SAC:

Em conformidade com o art. 96, VII, designo o Vereador Luiz Paulo Amorim como relator para elaboração do parecer a respeito da emenda modificativa anexa, na forma do art. 110 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Vista do vereador na Comissão

Leandro Piquet

Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300330039003700310035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.